



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05322/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 46.971,96 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS**

00072 - 10.305.1005.2027 - 33903600 ..... 7.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual**

00231 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 22.184,48

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000045 - Programa Insumo Diabetes Glicemia**

00231 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 4.721,68

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado**

00231 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 3.779,96

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS**

00235 - 10.305.1005.2027 - 33903000 ..... 9.285,84

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 46.971,96**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 46.971,96**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 16 de junho de 2014.

VERBA ESTADUAL E  
VERBA FEDERAL

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal